



GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 948 de 17 de março de 2003



“ DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO A PESSOAS FÍSICA OU JURÍDICAS, SEM FINS LUCRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada, para fins do disposto no art. 26, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a destinação de recursos dos orçamentos do Município, relativos aos exercícios de 2003 e 2004, a pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, visando a prestação de serviços essenciais de Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Assistência Social, Justiça, Meio Ambiente, Ciência, e Tecnologia, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Piscicultura, Caprinocultura e Extrativismo e outras áreas caracterizadas como de interesse público para o Município.

Art. 2º - A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas, ficará condicionada a aferição da condição do pretense beneficiado, pela Secretaria de Assistência Social, mediante a utilização de levantamento cadastral e critérios definidos em regulamento editado pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único - A regulamentação de que trata o “caput” deste artigo, deverá ser promovida no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 3º - Ficam ratificadas as despesas com subvenções sociais, auxílios ou contribuições a entidades privadas, sem fins lucrativos, e a pessoas físicas, pendentes de prévia autorização, efetuadas no exercício de 2002, na forma da legislação então vigente, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2003

Publicado nesta data, mediante
afixação de cópia na portaria
desta PREFEITURA
Em 10 de fevereiro de 2003
Secretar de Administração e Finanças

Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal

Salesio Siebert
Chefe de Gabinete